

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DPC-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Rio de Janeiro – RJ, FEVEREIRO/2011

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DPC-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo como Prestação de contas Ordinárias e Anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do Órgão de Controle Interno contidas na Circular SGM nº 13/2011.

Rio de Janeiro - RJ, FEVEREIRO/2011

SUMÁRIO

	<u>Página</u>
Lista de Abreviações, Siglas e Símbolos	48
Lista de Ilustrações	49
Introdução	50
1.0 – Informações gerais sobre a Unidade Jurisdicionada (UJ)	51
2.0 – Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira	52
2.1 – Responsabilidades Institucionais	52
2.2 – Estratégia de atuação frente às Responsabilidades Institucionais	53
2.3 – Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	53
2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro	53
2.4.1 – Programação Orçamentária das Despesas	53
2.4.2 – Execução Orçamentária das Despesas	53
2.4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	53
2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por movimentação	53
2.4.2.3 – Demonstrativos dos programas e Ações Governamentais Executados	53
2.4.3 – Indicadores Institucionais	54
3.0 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	58
4.0 – Execução de Restos a Pagar no Exercício	58
5.0 – Recursos Humanos	58
6.0 – Transferências de Recursos (Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria, Termos de Cooperação, Termos de Compromisso ou Acordos, Ajustes ou Instrumentos Congêneres)	58
7.0 – Declaração da Área Responsável atestando sobre as Informações referentes a Contratos e Convênios ou outros Instrumentos Congêneres	58
8.0 – Declaração da Área Responsável atestando sobre o Cumprimento das Obrigações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas ..	58
9.0 – Funcionamento do Sistema de Controle da UJ	59
10.0 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	60
11.0 – Gestão de Bens Imóveis de uso Especial	60
12.0 – Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ	60
13.0 – Declaração da Área Responsável atestando sobre a Utilização de Cartões de pagamento do Governo Federal	60
14.0 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	61
15.0 – Deliberações exaradas pelo TCU ou em relatórios de auditoria do Órgão de Controle Interno (OCI)	61
16.0 – Recomendações da Unidade de Controle Externo na estrutura da UJ	61
17.0 – Outras informações consideradas relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão	61
Resultados e Conclusões	62
Lista de Anexos	63

LISTA DE ABREVIACÕES, SIGLAS E SÍMBOLOS

CIABA	- Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar
CIAGA	- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha
CIAMA	- Centro de Instrução Almirante Áttila Monteiro Aché
CM	- Comando da Marinha
CNAE	- Classificação Nacional de Atividades Econômicas
DAdM	- Diretoria de Administração da Marinha
DCoM	- Diretoria de Contas da Marinha
DFM	- Diretoria de Finanças da Marinha
DGN	- Diretoria Geral de Navegação
DPC	- Diretoria de Portos e Costas
DRU	- Desvinculação de Receita da União
EPM	- Ensino Profissional Marítimo
FDEPM	- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
FEMAR	- Fundação de Estudos do Mar
LOA	- Lei Orçamentária Anual
MB	- Marinha do Brasil
OCI	- Órgão de Controle Interno
OE	- Órgão de Execução
OM	- Organização Militar
PAPEM	- Pagadoria do Pessoal da Marinha
PLOA	- Projeto de Lei Orçamentária Anual
PREPOM	- Programa do Ensino Profissional Marítimo
PSI	- Política de Segurança da Informação
RG	- Relatório de Gestão
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira
SIORG	- Sistema Informações Organizacionais do Governo Federal
TCE	- Tomada de Contas Especial
TCU	- Tribunal de Contas da União
TI	- Tecnologia da Informação
UG	- Unidade Gestora
UJ	- Unidade Jurisdicionada
UO	- Unidade Orçamentária

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

	Páginas
Organograma 1 – Estrutura Organizacional da UJ	52

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo-FDEPM, foi elaborado de acordo com as instruções vigentes, e com o intuito de evidenciar os resultados obtidos no exercício.

A movimentação financeira e orçamentária foi apresentada por meio de diversos quadros demonstrativos, que contaram com indicadores ou parâmetros de gestão especialmente desenvolvidos para esse fim. Dessa forma, foi possível avaliar o desempenho da gestão.

Entretanto, alguns sub-itens relacionados ao planejamento e gestão orçamentária e financeira não se aplicam ao FDEPM. São eles:

2.3 – Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

2.4.1 – Programação Orçamentária das Despesas

2.4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação Originários da UJ

O item 5.0 que aborda os Recursos Humanos não foi tratado no Relatório do FDEPM. A abordagem desses dados será realizada por Organização Militar específica da Marinha. Também não foram apresentadas as informações constantes dos itens 6.0, 7.0 e 11.0 por não possuírem dados a serem mencionados.

No item 17.0 foi apresentado o quantitativo de cursos realizados, no exercício de 2010, pelo Programa de Ensino Profissional Marítimo, evidenciando o cumprimento das metas estabelecidas.

MARINHA DO BRASIL

DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2010

1.0 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

QUADRO 1.I – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO DE UJ AGREGADA		
Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Comando da Marinha – Ministério da Defesa		Código SIORG: 185 - 41066
Identificação da UJ		
Denominação completa: DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO		
Denominação abreviada: DPC – FDEPM		
Código SIORG: 212	Código LOA: 52932	Código SIAFI: 52133
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Fundo		
Principal Atividade: Defesa		Código CNAE: 8422-1/00
Telefones/Fax de Contato: 055 21 2104-5198 e 2104-5199 - Fax: 055 21 2104-5197		
E-mail: fdepem@dpc.mar.mil.br		
Endereço da Página na Internet: http://www.dpc.mar.mil.br		
Endereço Postal: Rua Teófilo Otoni, nº 4 - Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20090-070		
Normas Relacionadas á UJ:		
Normas de criação e alteração da UJ		
O FDEPM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 828, de 05 de setembro de 1969.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da UJ		
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1993, que regulamenta o Decreto-Lei nº 828, de 05 de setembro de 1969, que instituiu o FDEPM.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da UJ		
<p>As seguintes Normas para o Ensino Profissional Marítimo Aquaviários, Portuários e Atividades Correlatas encontram-se divulgadas por meio eletrônico na página da Diretoria de Portos e Costas (DPC):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normas do Ensino Profissional Marítimo – Aquaviários; - Normas do Ensino Profissional Marítimo – Portuários e - Programa para o Ensino Profissional Marítimo – PREPOM. 		

Unidades Gestoras (UG) e Gestões Relacionadas à UJ			
UG relacionadas à UJ			
Código SIAFI			Denominação
Órgão 52131	Órgão 52132	Órgão 52133	
---	---	852001	DPC – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
Gestões Relacionadas à UJ			
Código SIAFI			Denominação
Órgão 52131	Órgão 52132	Órgão 52133	
---	---	00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre UG e Gestões			
Código SIAFI da UG			Código SIAFI da Gestão
Órgão 52131	Órgão 52132	Órgão 52133	
---	---	852001	00001

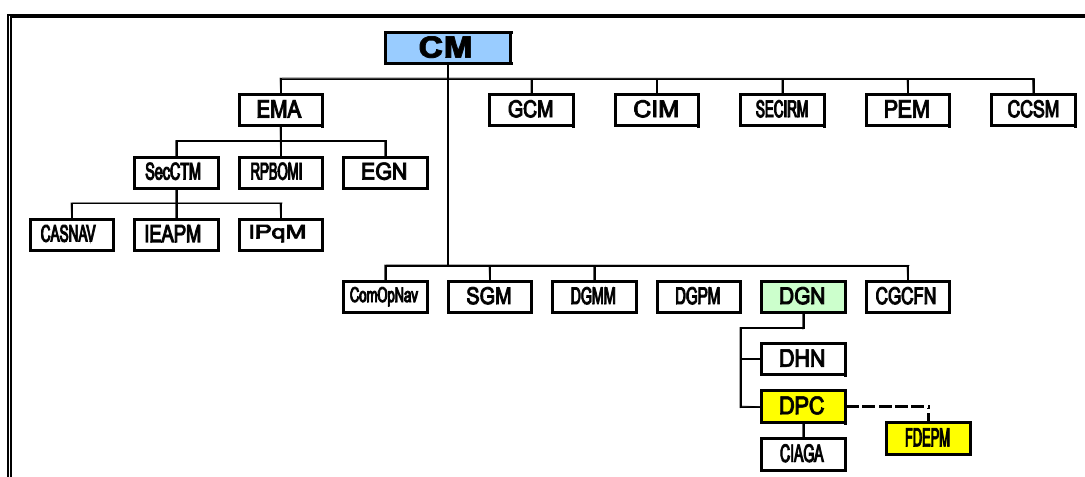
2.0 - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 – Responsabilidades Institucionais

Cabe à Marinha do Brasil (MB), por força do que dispõe a Lei Complementar 97/99, em seu artigo 17, orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa a defesa nacional. Para dar suporte financeiro e, com isso, atender a essa determinação legal, foi criado em 1969, o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). A administração do FDEPM é exercida pelo Diretor de Portos e Costas através da estrutura orgânica da Diretoria de Portos e Costas, conforme estabelece o Decreto nº 968/93, que regulamenta o Decreto de criação.

Dessa forma, os recursos financeiros arrecadados para o FDEPM tem como objetivo estratégico cumprir uma das tarefas da MB, ou seja, destina-se a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo, a cargo da Diretoria de Portos e Costas. Em síntese, foram programados 1967 cursos tendo sido realizados 1895. Cabe ressaltar que a diferença entre o programado e o realizado ocorreu por falta de preenchimento das vagas.

O organograma a seguir apresentado evidencia a estrutura organizacional da UJ e sua posição destacada dentro da estrutura da MB.



2.2 – Estratégia de atuação frente às Responsabilidades Institucionais

Para o alcance de seus objetivos, são realizadas diversas atividades tais como: a contabilização dos recursos financeiros arrecadados; a previsão da receita para auxiliar na composição do orçamento anual; o suporte às Organizações Militares (OM) envolvidas com o Sistema de Ensino Profissional Marítimo; o atendimento das necessidades apresentadas pela Comunidade Marítima, dentre outras tarefas que se façam necessárias ao cumprimento da missão.

O Ensino Profissional Marítimo (EPM), de nível médio e superior, ocupa posição de destaque dentro do Programa executado pelo FDEPM. Isso porque abrangem ações ligadas diretamente a sua atividade fim – o desenvolvimento do ensino profissional marítimo, por meio de cursos ministrados para os diversos seguimentos da Comunidade Marítima, Portuária e de Atividades Correlatas, pelos Centros de Instrução “Almirante Graça Aranha” (CIAGA), “Almirante Áttila Monteiro Aché” (CIAMA) e “Almirante Braz de Aguiar” (CIABA), pelos Órgãos de Execução (OE) de ensino compostos pelas Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências, pela Fundação de Estudos do Mar (FEMAR) e, ainda, por outras Organizações Militares e Civis que eventualmente realizam cursos subsidiados por este Fundo.

A UJ mantém constante observância dos procedimentos de controle interno que são divulgados pelas setoriais de controle contábil, orçamentário e de auditoria. Nesse aspecto, são elaborados demonstrativos mensais que, após analisados pelo Agente Financeiro e Ordenador de Despesas, são assinados e arquivados para posterior consulta pela setorial de auditoria.

2.3 – Programas de Governo sob a Responsabilidade da UJ

Não há informações sobre este subitem.

2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 – Programação Orçamentária das Despesas

A Programação Orçamentária das Despesas do Órgão 52133 (FDEPM) está sendo demonstrada na UJ DAdM.

2.4.2 – Execução Orçamentária das Despesas

2.4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

A descentralização das dotações orçamentárias e suplementares são efetuadas pela DAdM, mediante a concessão de provisões às diversas UG do Comando da Marinha, e a execução orçamentária da despesa se realiza de forma descentralizada nas diversas UG do Comando da Marinha.

2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

A UJ não executa diretamente despesas (vide subitem 2.4.2.1).

2.4.2.3 – Demonstrativos dos Programas e Ações Governamentais Executados

QUADRO 2.4.2.3.I – DEMONSTRATIVO GERAL DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADOS (Valores em R\$ 1,00)	
Programa:	0639 – SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO AQUAVIÁRIA
Objetivo:	Prover a segurança da navegação em águas sob jurisdição brasileira.
Valor total do Programa:	R\$ 95.963.579,48
Ação Orçamentária:	2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA
Finalidade:	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Valor total da Ação Orçamentária:	R\$ 53.320.974,63

Unidade Orçamentária		Valor
Código SIAFI	Nome	
52932	FDEPM	R\$ 53.320.974,63
Ação Orçamentária: 2510 – ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL MÉDIO		
Finalidade: Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas de nível médio.		
Valor total da Ação Orçamentária: R\$ 21.704.168,80		
Unidade Orçamentária		Valor
Código SIAFI	Nome	
52932	FDEPM	R\$ 21.704.168,80
Ação Orçamentária: 2511 – ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO DE NÍVEL SUPERIOR		
Finalidade: Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas de nível superior.		
Valor total da Ação Orçamentária: R\$ 20.938.436,05		
Unidade Orçamentária		Valor
Código SIAFI	Nome	
52932	FDEPM	R\$ 20.938.436,05

Fonte: SIAFI

QUADRO 2.4.2.3.II – DEMONSTRATIVO DETALHADO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADOS

O quadro encontra-se anexado ao RG (Anexo A).

2.4.3 – INDICADORES INSTITUCIONAIS

Foram desenvolvidos pela UJ diversos indicadores institucionais com a finalidade de demonstrar os resultados alcançados pela gestão no exercício.

Tais indicadores foram divididos em dois grupos:

- no que tange a eficiência e eficácia da ação administrativa, no Órgão FDEPM, foram definidos três índices para a avaliação da formação e aperfeiçoamento de profissionais em atividades relacionadas à Marinha Mercante e aperfeiçoamento de aquaviários e portuários, através dos cursos ministrados em todo o país; e
- no que tange a eficiência e a economicidade da ação administrativa, no Órgão FDEPM, foram definidos cinco índices para a avaliação da execução orçamentária.

A-1) Atividade: Formação de profissionais da Marinha Mercante e aperfeiçoamento de aquaviários e portuários.

Nome do Indicador: Índice de Evolução dos Cursos Programados

Descrição e Tipo de Indicador: Indicar o percentual dos cursos programados necessários ao aperfeiçoamento do pessoal atendido pelo Ensino Profissional Marítimo.

Fórmula de Cálculo e Método de Medição:

Fórmula: relaciona o número de cursos programados no exercício deste RG com o exercício anterior.

Método de Medição: $\frac{\text{Cursos Programados 2010}}{\text{Cursos Programados 2009}} \times 100$

$$\frac{1967}{1850} \times 100 = 106,32\%$$

Medidas de Referência: As medidas de referência consideradas foram: 100% em diante - ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% - REGULAR e 39% a 0% - RUIM.

Meta: Formar e aperfeiçoar, sempre que possível e diante das restrições orçamentárias, mais profissionais, com a finalidade de atender as demandas da Comunidade Marítima.

Avaliação da Atividade com Base no Indicador: Demonstrou a efetividade na programação dos cursos para o exercício deste RG.

A-2) Atividade: Formação de profissionais da Marinha Mercante e aperfeiçoamento de aquaviários e portuários.

Nome do Indicador: Índice de Evolução dos Cursos Realizados

Descrição e Tipo de Indicador: Indicar o percentual de realização dos cursos diante da programação efetuada.

Fórmula de Cálculo e Método de Medição:

Fórmula: relaciona o número de cursos realizados no exercício deste RG com o exercício anterior.

Método de Medição: $\frac{\text{Cursos Realizados 2010} + \text{Cursos Extra-PREPOM}}{\text{Cursos Realizados 2009} + \text{Cursos Extra-PREPOM}} \times 100$

$$\frac{1821 + 74}{1665 + 90} \times 100 = \frac{1895}{1755} \times 100 = 107,98\%$$

Medidas de Referência: As medidas de referência consideradas foram: 100% em diante - ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% - REGULAR e 39% a 0% - RUIM.

Meta: Diante do percentual apresentado, podemos afirmar que a Comunidade Marítima, no exercício deste RG, foi atendida em 7,98% a mais de cursos que no exercício anterior no que diz respeito à formação de profissionais.

Avaliação da Atividade com Base no Indicador: Demonstrou a efetividade na realização dos cursos para o exercício deste RG.

A-3) Atividade: Formação de profissionais da Marinha Mercante e aperfeiçoamento de aquaviários e portuários.

Nome do Indicador: Índice de Execução dos Cursos

Descrição e Tipo de Indicador: Avaliar o cumprimento do planejamento da programação dos cursos.

Fórmula de Cálculo e Método de Medição:

Fórmula: relaciona o número de cursos realizados com o número de cursos programados no exercício deste RG.

Método de Medição: $\frac{\text{Cursos Realizados 2010}}{\text{Cursos Programados 2010}} \times 100$

$$\frac{1821}{1967} \times 100 = 92,58\%$$

Medidas de Referência: As medidas de referência consideradas foram: 100% em diante - ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% - REGULAR e 39% a 0% - RUIM.

Meta: O índice demonstra que deixaram de ser realizados 7,42% dos cursos que foram programados para o exercício de 2010, os quais foram cancelados por ausência de candidatos (procura menor que a planejada).

Avaliação da Atividade com Base no Indicador: Demonstrou a efetividade na execução dos cursos para o exercício deste RG, demonstrando que foram atendidas as expectativas da Comunidade Marítima.

Para os índices a seguir, foi considerado como previsão inicial da receita/dotação da despesa R\$ 95,85 milhões, que representam a LOA/2010 de R\$ 115,57 milhões, deduzidos R\$ 19,72 milhões referentes a Reserva de Contingência (17% da LOA).

Foram consideradas as informações referentes ao País e Exterior em R\$, utilizando-se a taxa de câmbio do dólar do SIAFI no encerramento do exercício (1 U\$ = R\$ 1,6662). Os valores apresentados encontram-se em milhões de Reais.

B-1) Atividade: Avaliar a participação das receitas próprias no exercício.

Nome do Indicador: Índice de Receitas Próprias

Descrição e Tipo de Indicador: Indicar o percentual dos ingressos com receitas próprias independentes das transferências governamentais.

Fórmula de Cálculo e Método de Medição:

Fórmula: relaciona os ingressos ocorridos através das receitas e das transferências no exercício deste RG.

Método de Medição:

$$\frac{(\text{Rec. Correntes e de Capital} - \text{Deduções de Receita}) - \text{Transf. Correntes e de Capital}}{(\text{Rec. Correntes e de Capital} - \text{Deduções de Receita}) + \text{Transferências Recebidas}} \times 100$$

$$\frac{(\text{R\$ } 140,09 - \text{R\$ } 3,03) - 0}{(\text{R\$ } 140,09 - \text{R\$ } 3,03) + 0} \times 100 = 100\%$$

Medidas de Referência: As medidas de referência consideradas foram: 100% a 90% - ÓTIMO; 89% a 60% - BOM; 59% a 40% - REGULAR e 39% a 0% - RUIM.

Meta: Demonstrar a independência do Fundo.

Avaliação da Atividade com Base no Indicador: Demonstrou a participação exclusivamente das receitas próprias do FDEPM.

B-2) Atividade: Avaliar o nível de despesas que o Fundo pode manter, independentemente do recebimento de transferências governamentais.

Nome do Indicador: Índice de Auto-Suficiência de Receitas Próprias

Descrição e Tipo de Indicador: Indicar o percentual de despesas pagas com recursos próprios.

Fórmula de Cálculo e Método de Medição:

Fórmula: relaciona os ingressos ocorridos e as despesas efetuadas no exercício deste RG.

Método de Medição:

$$\frac{(\text{Rec. Correntes e de Capital} - \text{Deduções de Receita}) - \text{Transf. Correntes e de Capital}}{\text{Despesas Correntes} + \text{Despesas de Capital}} \times 100$$

$$\frac{(\text{R\$ } 140,09 - \text{R\$ } 3,03) - 0}{\text{R\$ } 83,39 + \text{R\$ } 12,57} \times 100 = 142,83\%$$

Medidas de Referência: As medidas de referência consideradas foram: 100% em diante - ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% - REGULAR e 39% a 0% - RUIM.

Meta: Demonstrar a auto-suficiência de receitas próprias do Fundo.

Avaliação da Atividade com Base no Indicador: Demonstrou que as receitas próprias arrecadadas foram suficientes para atender a totalidade das despesas realizadas.

B-3) Atividade: Avaliar se o orçamento do Fundo foi planejado adequadamente no exercício.

Nome do Indicador: Índice de Execução Orçamentária da Receita.

Descrição e Tipo de Indicador: Indicar o percentual do orçamento efetivamente arrecadado.

Fórmula de Cálculo e Método de Medição:

Fórmula: relaciona a Receita Realizada e a Receita Prevista no exercício deste RG.

Método de Medição: $\frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Receita Prevista}} \times 100$

$$\frac{\text{R\$ 137,06}}{\text{R\$ 115,47}} \times 100 = 118,70\%$$

Medidas de Referência: As medidas de referência consideradas foram: 100% em diante - ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% - REGULAR e 39% a 0% - RUIM.

Meta: Demonstrar, quando maior que 100%, o excesso de arrecadação e, quando menor que 100%, a insuficiência de arrecadação.

Avaliação da Atividade com Base no Indicador: Demonstrou que houve uma arrecadação maior que a receita prevista na LOA.

B-4) Atividade: Avaliar o aumento dos recursos financeiros arrecadados no exercício.

Nome do Indicador: Índice de Crescimento da Receita

Descrição e Tipo de Indicador: Indicar o percentual de aumento das receitas em relação ao exercício anterior.

Fórmula de Cálculo e Método de Medição:

Fórmula: compara a Receita Realizada no exercício deste RG com a do exercício anterior.

Método de Medição: $\frac{\text{Receita Total do Exercício}}{\text{Receita Total do Exercício Anterior}} \times 100$

$$\frac{\text{R\$ 137,06}}{\text{R\$ 125,86}} \times 100 = 108,90\%$$

Medidas de Referência: As medidas de referência consideradas foram: 100% em diante - ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% - REGULAR e 39% a 0% - RUIM.

Meta: Demonstrar o crescimento da receita.

Avaliação da Atividade com Base no Indicador: Demonstrou que houve um crescimento na receita realizada em relação ao exercício anterior.

B-5) Atividade: Avaliar se a fixação da despesa no orçamento do Fundo foi elaborada de forma adequada, sem superdimensionamento dos gastos.

Nome do Indicador: Índice de Execução Orçamentária da Despesa, por intermédio das UJ

Descrição e Tipo de Indicador: Indicar o percentual do orçamento líquido efetivamente utilizado.

Fórmula de Cálculo e Método de Medição:

Fórmula: relaciona a Despesa Realizada com a Despesa Autorizada.

Método de Medição: $\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Despesa Autorizada}} \times 100$

$$\frac{\text{R\$ 95,96}}{\text{R\$ 95,98}} \times 100 = 99,98\%$$

Medidas de Referência: As medidas de referência consideradas foram: 100% a 90% - ÓTIMO; 89% a 60% - BOM; 59% a 40% - REGULAR e 39% a 0% - RUIM.

Meta: Demonstrar que quanto maior o índice apresentado, mais adequado foi o orçamento do Fundo (ressaltando que o melhor é quando ocorre a economia na realização da despesa).

Avaliação da Atividade com Base no Indicador: Demonstrou que houve um planejamento adequado da despesa.

3.0 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos/recursos do SIAFI no exercício.

4.0 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO

Não houve Restos a Pagar de Exercícios Anteriores que passaram para o exercício.

5.0 – RECURSOS HUMANOS

O FDEPM utiliza recursos humanos da UJ DPC.

6.0 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE PARCERIA, TERMOS DE COOPERAÇÃO, TERMOS DE COMPROMISSO OU ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES)

Não houve transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres no exercício.

7.0 – DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO SOBRE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Não houve.

8.0 – DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

A Declaração do Setor de Pessoal acerca da entrega de Declaração de Bens e Renda do Agente Responsável encontra-se anexada ao RG (Anexo B).

9.0 – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

QUADRO 9.I – ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA UJ					
Aspectos do Sistema de Controle Interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	X				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p>Considerações Gerais: Na avaliação é utilizada a estrutura organizacional do Órgão Central do Ensino Profissional Marítimo (EPM), realizando reuniões funcionais para avaliação do programa do EPM, seminários e resoluções pontuais, dirimindo dúvidas ou questionamentos através de consultas técnicas, realizadas pelos integrantes do Sistema do Ensino Profissional Marítimo.</p>					
<p>LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10.0 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Os aspectos sobre a Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis não são aplicados à UJ FDEPM em função da estrutura física da organização deste Fundo encontrar-se inserida na estrutura da UJ DPC, agredadora deste RG.

11.0 – GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Não se aplica.

12.0 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

Os aspectos sobre a gestão da Tecnologia da Informação não são aplicados à UJ FDEPM em função da estrutura física da organização deste Fundo encontrar-se inserida na estrutura da UJ DPC, agredadora deste RG.

13.0 – DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

A UJ não utilizou Cartões de Pagamento do Governo Federal.

14.0 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

Não houve.

15.0 – DELIBERAÇÕES EXARADAS PELO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (OCI)

Não houve determinação e/ou recomendação do TCU ou do Órgão de Controle Interno (OCI) no exercício para a UJ FDEPM.

16.0 – RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA ESTRUTURA DA UJ

Não houve.

17.0 – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO

O Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), elaborado anualmente pela Diretoria de Portos e Costas, procura atender as necessidades da Comunidade Marítima, Fluvial e Portuária, no que tange a dar continuidade ao processo de formação profissional do pessoal aquaviário e portuário em todo o território nacional.

No exercício de 2010 foram ministrados 1.895 cursos para a Comunidade Marítima, Portuária e de Atividades Correlatas com recursos do FDEPM.

A Declaração Plena do Contador acerca dos demonstrativos contábeis constantes do SIAFI encontra-se anexada ao RG (Anexo C).

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Os recursos disponibilizados na LOA permitiram atender às necessidades de cursos apresentadas pelos diversos segmentos da Comunidade Marítima. Entretanto, não foi possível realizar a totalidade dos investimentos necessários em virtude de restrições orçamentárias.

Nesse sentido, cabe ressaltar que o orçamento aprovado apenas nos permite realizar a manutenção do sistema do Ensino Profissional Marítimo, mas não atende adequadamente às necessidades de investimento com modernização de equipamentos e instalações. Esse fato poderá, no futuro, levar a uma redução da qualidade técnica dos profissionais que estão sendo formados, por não terem acesso aos atuais recursos instrucionais, notoriamente em simuladores e laboratórios, com o agravante de que a falta destes recursos refletem diretamente nos custos de vários cursos, pela necessidade de aluguel de equipamentos para qualificação profissional.

Essa dificuldade de recursos se dá por vários fatores, mas pode ser verificada nitidamente quando observado o orçamento de FDEPM. O contingenciamento tornou-se uma constante e, em 2010, foi de R\$ 19,7 milhões. Outro fator é a Desvinculação de Receitas da União (DRU), que corresponde a 20% da arrecadação bruta da receita de Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

Dessa forma, o FDEPM, mesmo possuindo arrecadação para realizar investimentos necessários, se vê sem condições de fazê-los em razão dos fatos mencionados. Essa realidade acaba afetando toda a Comunidade Marítima que, como contribuinte do FDEPM, questiona e procura soluções através da Marinha.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de fevereiro de 2011.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

Vice-Almirante

CPF: 265.598.977-53

DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ

LISTA DE ANEXOS

	Páginas
ANEXO A – Quadro 2.4.2.3.II – Demonstrativo Detalhado dos Programas e Ações Governamentais Executados	64
ANEXO B – Declaração do setor de pessoal acerca da entrega e ao tratamento de declaração de bens e rendas do(s) agente(s) responsável(eis)	65
ANEXO C – Declaração plena do contador acerca dos demonstrativos contábeis constantes do SIAFI	66

ANEXO A

QUADRO 2.4.2.3.II – DEMONSTRATIVO DETALHADO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADOS (Valores em R\$ 1,00)							
Detalhamento		Crédito Recebido	Despesa Empenhada	% da Despesa Empenhada / Crédito Recebido	Despesa Liquidada	RP não Processados	% do RP não Processados / Despesa Empenhada
Programa: 0639 – Segurança da Navegação Aquaviária		R\$ 95.972.812,66	R\$ 95.963.579,48	99,99038%	R\$ 87.721.530,49	R\$ 8.635.591,83	8,99882%
Ação Orçamentária: 2272 – Gestão e Administração do Programa		R\$ 53.325.376,87	R\$ 53.320.974,63	99,99174%	R\$ 46.929.332,59	R\$ 6.391.642,04	11,9871%
Atividades	Compreendem despesas com: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.	R\$ 53.325.376,87	R\$ 53.320.974,63	99,99174%	R\$ 46.929.332,59	R\$ 6.391.642,04	11,9871%
Ação Orçamentária: 2510 – Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio		R\$ 21.708.999,49	R\$ 21.704.168,80	99,97775%	R\$ 20.895.409,19	R\$ 808.759,61	3,72629%
Atividades	Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviais, portuários e outras categorias, em nível médio.	R\$ 21.708.999,49	R\$ 21.704.168,80	99,97775%	R\$ 20.895.409,19	R\$ 808.759,61	3,72629%
Ação Orçamentária: 2511 – Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior		R\$ 20.938.436,30	R\$ 20.938.436,05	99,999999%	R\$ 19.503.245,87	R\$ 1.435.190,18	6,85433%
Atividades	Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante – marítimos, fluviais, portuários e outras categorias, em nível superior.	R\$ 20.938.436,30	R\$ 20.938.436,05	99,999999%	R\$ 19.503.245,87	R\$ 1.435.190,18	6,85433%
Total		R\$ 95.972.812,66	R\$ 95.963.579,48	99,99038%	R\$ 87.721.530,49	R\$ 8.635.591,83	8,99882%

Fonte: SIAFI

Análise Crítica: Foram consideradas as informações referentes ao País e Exterior em R\$, utilizando-se da taxa de câmbio do dólar do SIAFI (R\$ 1,6662). Do valor total executado em 2010, deixou de ser liquidado (R\$ 8,6 milhões) o percentual de 8,99882% devido ao não recebimento de sub-repasse e/ou obras/serviços não concluídos.

ANEXO B

DECLARAÇÃO			
Unidade Jurisdicionada			
DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO			
<p>Em conformidade com o disposto no item 8 da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa nº 107, de 27OUT2010, do Tribunal de Contas da União, declaro que o agente responsável EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA entregou a Declaração de Bens e Rendas, exercício de 2010, e que as mesmas encontram-se arquivadas nesta UJ, conforme estabelece a Lei nº 8.730, de 10NOV1993.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro (RJ)	Data	28/FEV/2011
Encarregado do Setor de Pessoal	<p>_____</p> <p>CARLOS RACHID MEKDEC Capitão-de-Fragata (RM1-T)</p>		

ANEXO C

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
UJ			
DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO			
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada abaixo relacionada:</p> <p>DPC – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo 52133</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro (RJ)	Data	28/FEV/2011
Contador Responsável	<u>LILIANE DOS SANTOS MARQUES</u> Suboficial (RM1-CL)	CRC nº	RJ 042991/O-0